



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 05/26, DE 12 DE MARÇO DE 2026

PARTICIPANTES:

Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Prof. Carlos Manuel Maceira de Campos

Sra. Vereadora Dra. Elisa Mónica Paiva Figueiredo

Sr. Vereador, Dr. Luis Filipe de Jesus

Sra. Vereadora, Prof.ª Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e introduzindo o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo dado conhecimento da ausência da Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes por motivos de ordem profissional, a representar o Município de Tábua no Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, que ocorre na Covilhã, nos dias 12 e 13 de março, tendo os serviços procedido à substituição a pedido da mesma nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, com duas notas introdutórias. A primeira respeitante à organização interna das reuniões de Câmara, informando da necessidade de reforço do apoio técnico ao Secretariado, tendo sido solicitada a presença do colaborador do Município, Bruno Gil, com vista a apoiar os serviços e assegurar a continuidade do trabalho, nomeadamente ao acompanhamento dos procedimentos administrativos associados.



CÂMARA MUNICIPAL

A segunda nota incidiu sobre o calendário das reuniões, informando que, para além das reuniões ordinárias já agendadas, será convocada uma reunião extraordinária para o dia 2 de abril, destinada, entre outros assuntos, à apreciação de matérias relacionadas com a atribuição das distinções honoríficas, definição de vias estruturantes no Concelho e do traçado do IC6 apresentado pelas Infraestruturas de Portugal.

De seguida, deu conhecimento de que a reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra terá lugar no dia 19 de março, no Concelho de Tábua, convidando os Senhores Vereadores a estarem presentes.

Informou ainda que os Senhores Vereadores Luís Filipe de Jesus e Alexandra Moura passaram, a partir do dia 2 de março e no seguimento do pedido formalizado, ao estatuto de Vereadores Independentes, após se terem desvinculado da Coligação Correr por Tábua (PPD/PSD-CDS/PP-IL), tendo já sido efetuadas as devidas atualizações pelos serviços.

Deu nota da conclusão de um processo judicial antigo, nomeadamente a Ação de Processo Comum 171/18.0T8TBU, cujo autor foi o Senhor Rui Silveiro de Moura, relacionado com um acordo para alargamento de via e construção de muro, o qual ficou definitivamente encerrado após resolução das pendências existentes.

Informou também que foi obtido o visto do Tribunal de Contas para a aquisição de dois autocarros elétricos, no âmbito de candidatura ao Fundo Ambiental, encontrando-se os mesmos em fase final de legalização.

Fez referência ao esforço do Município efetuado no mandato anterior, na renovação e reforço da frota automóvel e equipamentos municipais, em áreas como ação social, proteção civil, serviços operacionais, veterinária e saúde, tendo elencado os diversos veículos e equipamentos que estão o serviço do Município e sublinhado a necessidade de uma gestão eficiente e monitorizada dos recursos. Referiu ainda que, já no atual mandato, a Câmara Municipal procedeu à aquisição uma carrinha para os serviços operacionais, designadamente para o eletricista, bem como de dois veículos, híbrido e elétrico, para a utilização da Presidência, Vereação e Gabinetes de Apoio, minimizando, deste modo, os encargos do Município com as deslocações dos eleitos em representação da Autarquia, e tendo em consideração que não existiam viaturas para essa finalidade.

Relativamente às intempéries recentes, informou que o Município de Tábua foi incluído no como território elegível aos apoios disponibilizados pelo Governo, como resultado das



CÂMARA MUNICIPAL

insistências e diligências efetuadas anteriormente, tendo já sido submetido o levantamento dos danos, num conjunto de intervenções estimadas em cerca de 2,8 milhões de euros, abrangendo essencialmente infraestruturas públicas e a rede viária. Referiu ainda a necessidade de acompanhamento rigoroso das candidaturas submetidas pelos privados, de forma a garantir a conformidade dos processos.

Deu conhecimento da aprovação de apoio para substituição de cobertura do Pavilhão Polivalente de Espariz, da União de Freguesias de Espariz e Sinde, com comparticipação estatal de 50%, prevendo-se a restante comparticipação a assegurar pela Juntar e pelo Município.

Informou da sua participação em diversos eventos institucionais, destacando o simpósio sobre alimentação escolar, no qual foram abordadas boas práticas e projetos em curso no Concelho, nomeadamente no combate ao desperdício alimentar e na promoção de hábitos alimentares saudáveis, em representação da CIM Região de Coimbra.

No âmbito da área da saúde, informou que o Concelho dispõe atualmente de cobertura total de médicos de família, após a assinatura de contrato de uma nova médica, apesar de algumas situações temporárias de substituição, destacando ainda o reforço de serviços, nomeadamente na área da oftalmologia e na modernização de meios complementares de diagnóstico.

Felicitou as empresas do Concelho distinguidas como PME Líder e PME Excelência, informando que será promovido o respetivo reconhecimento no âmbito das comemorações do Feriado Municipal.

Destacou o sucesso da realização da “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, e a assinatura dos Protocolos com a ANCOSE e AGRITÁBUA, que demonstram a atenção do Município para com os produtores locais, incentivando-os a prosseguirem e reforçarem a sua atividade. Referiu-se ainda à participação do Município na BTL, onde foram promovidos diversos eventos e iniciativas do Concelho, com destaque para a FACIT e apresentação da FACIT Turismo, momentos que contribuíram para a afirmação de “Tábua, o Encantos das Beiras!” como destino turístico de qualidade.

Informou ainda da instalação de novo equipamento técnico no Centro Cultural de Tábua, no âmbito de candidatura aprovada, com um investimento de cento e cinquenta mil euros, bem como da concretização do desenvolvimento de formação especializada de nível 5, CET –



CÂMARA MUNICIPAL

Gestão da Qualidade e Sustentabilidade, no Concelho, através da parceria com o Centro de Formação para a Transição Tecnológica e a ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.

Por fim, propôs a atribuição de um Voto de Reconhecimento à Dra. Isabel Damasceno, anterior Presidente da CCDRC, pelo trabalho desenvolvido nesta Entidade, formulando os votos dos maiores sucessos e felicidades à nova equipa dirigente da CCDRC, liderada pelo seu Presidente, Engº José Ribau Esteves.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA

O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes.

Destacou a importância da participação do Município na BTL, considerando-a uma oportunidade relevante para a promoção do território e dos eventos municipais.

Relativamente à “Tábua de Queijo e Sabores da Beira”, fez um balanço muito positivo, enaltecendo a organização do evento, o envolvimento das entidades e a eficácia dos dispositivos de segurança, sublinhando a reduzida incidência de ocorrências face à elevada afluência de público.

Deu nota da realização de iniciativas culturais, nomeadamente a comemoração do centenário de Camilo Pessanha na Biblioteca Municipal e o concerto de Carolina de Deus no Centro Cultural de Tábua, ambos com forte adesão.

Informou ainda da recente instalação de novo equipamento de som no Centro Cultural, no âmbito de candidatura ao PRR, reforçando a qualidade da oferta cultural do Município.

Por fim, deu conhecimento da realização, no Concelho de Tábua, das comemorações do aniversário do Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Coimbra, evento que envolverá a comunidade local e diversas entidades.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes.



CÂMARA MUNICIPAL

Destacou o sucesso da “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, considerando o evento uma referência regional e nacional, e salientando o seu impacto na promoção do território e no escoamento dos produtos locais de qualidade por parte dos expositores, os quais saíram de Tábua extremamente satisfeitos.

Referiu-se à participação do Município na BTL, destacando a promoção de diversos projetos e eventos, nomeadamente a FACIT e a FACIT Turismo, que decorrerá integrada no evento principal, bem como novas iniciativas na área do turismo.

Deu nota da realização de diversas atividades desportivas no Concelho, incluindo eventos escolares, competições distritais e iniciativas promovidas em parceria com entidades locais, bem como de eventos associativos que confirmam a dinâmica do Concelho.

Destacou ainda a realização de eventos culturais, nomeadamente concertos no Centro Cultural, reforçando a importância da programação cultural para a afirmação do Concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PROF. CARLOS CAMPOS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes.

Referiu a sua participação na BTL e em eventos de promoção do Concelho, destacando igualmente o êxito associado à “Tábua de Queijo e Sabores da Beira”.

Sublinhou o apoio do Município aos produtores locais e a importância da valorização dos produtos endógenos como forma de manter as nossas paisagens humanizadas e um mundo rural ativo e dinâmico.

Deu nota de iniciativas realizadas no âmbito do desporto e da eficiência energética, destacando o desenvolvimento de formação especializada na área da sustentabilidade e projetos de melhoria da eficiência energética em edifícios municipais.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ELISA FIGUEIREDO

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes.

Destacou o sucesso da “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, evidenciando o crescimento do evento e a sua capacidade de atrair visitantes, inovando-se anualmente.

Salientou, em particular, as atividades dirigidas às crianças, nomeadamente oficinas temáticas e iniciativas educativas, valorizando a ligação às tradições e ao património cultural.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. LUÍS JESUS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes.

Felicitou o Município pelo esforço desenvolvido na inclusão de Tábua nos apoios relativos às intempéries, manifestando a expectativa de que os mesmos venham a beneficiar o Concelho. Sugeriu a possibilidade de intervenção em linhas de água e outras infraestruturas afetadas. Destacou a importância da promoção do Concelho a nível nacional, nomeadamente através da presença em eventos como a BTL, e felicitou a organização da “Tábua de Queijos e Sabores da Beira” pela forma como a mesma decorreu.

Referiu ainda a importância de assegurar a manutenção de infraestruturas, nomeadamente sinalização, e de encarar os investimentos municipais como instrumentos de valorização futura do território.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA PROF.ª. ALEXANDRA PAULA PEREIRA CARDOSO DE MOURA

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes.

Agradeceu o apoio do Município à realização de atividades educativas, nomeadamente iniciativas dirigidas aos alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua.

Felicitou a organização da “Tábua de Queijos e Sabores da Beira” e destacou a sua importância para o Concelho.

Manifestou também reconhecimento pelo esforço desenvolvido na obtenção de apoios relacionados com as intempéries.

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos adicionais relativamente às questões colocadas, nomeadamente na área da saúde, reiterando que o Concelho dispõe atualmente de cobertura total de médicos de família, ainda que com situações temporárias de substituição.



CÂMARA MUNICIPAL

Colocou à votação a proposta de atribuição de um Voto de Reconhecimento à Dra. Isabel Damasceno, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, determinando-se a elaboração da respetiva minuta.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente passou para o II Período da Ordem do Dia do Gabinete da Presidência.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA N.º 04/26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação e votação a ata da reunião anterior. Não se registando pedidos de esclarecimento ou propostas de alteração, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 159 – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Ata da Reunião de Câmara Pública n.º 04/26, de 23 de fevereiro de 2026.

2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA NA ÁREA FINANCEIRA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que o mesmo se destinava à emissão de parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços de consultadoria técnica na área financeira, sublinhando a importância deste apoio especializado para a gestão financeira municipal, nomeadamente face aos desafios associados à tesouraria, execução de investimentos e reorganização interna dos serviços.

No uso da palavra, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dra. Sofia Félix prestou esclarecimentos adicionais, referindo a necessidade de acompanhamento técnico especializado em matérias complexas, incluindo prestação de contas, gestão de subsídios ao investimento e apoio ao funcionamento da Divisão Administrativa e Financeira.

Não se registando mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 160 – Presente a informação jurídica n.º 6/2026, datada de 5 de março de 2026, da Técnica Superior, Inês Gonçalves, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços de “Consultadoria Técnica na Área Financeira”, com o procedimento contratual de consulta prévia, na modalidade de contrato de avença, nos termos do n.º 1, do artigo 32.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 17.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que consagra o Orçamento de Estado para 2026, pelo montante de 67.500,00 €(sessenta e sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, considerando o cumprimento dos requisitos necessários à sua celebração.

3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA E DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE MIDÕES – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que o mesmo se destina à ratificação do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de revisão dos projetos de execução, necessários à submissão de candidaturas a financiamento, esclarecendo a obrigatoriedade legal desta revisão face aos montantes envolvidos.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 161 – Presente a informação jurídica n.º 5/2026, datada de 19 de fevereiro de 2026, da Técnica Superior, Inês Gonçalves, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de aquisição de serviços de “Revisão dos projetos de execução das Piscinas Municipais de Tábua e da Sala Municipal de Desporto de Midões”, com o procedimento contratual de ajuste direto, na modalidade de contrato de tarefa, nos termos do n.º 1, do artigo 32.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro,



CÂMARA MUNICIPAL

sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 17.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que consagra o Orçamento de Estado para 2026, pelo montante de 13.600,00 €(treze mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contexto legal, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato administrativo da emissão do competente parecer prévio vinculativo praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do respetivo contrato e para agilização do procedimento contratual.

4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE USO / ÁREA ECONÓMICA / PRODUTOS VENDÁVEIS EM LOJA DO MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE OSMARO FERREIRA DE TÁBUA – AJUSTE DIRETO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que se tratava de um pedido para alteração de uso de uma loja no Mercado Municipal, permitindo a comercialização de produtos alimentares.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 162 – Presente a informação técnica n.º 12/2026, da Assistente Técnica, Maria João Duarte, datada de 11 de fevereiro de 2026, que se dá por reproduzida, no seguimento da proposta apresentada por Carlos Manuel Borges Tavares, sob o registo MGD n.º 852, com a pretensão de ocupar o lugar (Loja A1), do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira, para a venda de sandes de leitão e leitão a retalho.

Tendo em consideração que:

- I) A loja ficou desocupada no último procedimento de atribuição de lugares;
- II) A loja está atualmente destinada a “Artes e Ofícios e/ou Produtos Biológicos, será necessária a alteração de uso para “Produtos Alimentares”;
- iii) Que o artigo 71.º do Regime Jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR), define que compete ao Município assegurar a gestão do mercado municipal e exercer poderes de direção,



CÂMARA MUNICIPAL

administração e fiscalização, pelo que a alteração em causa deverá ser remetida a Reunião de Câmara para apreciação;

- iv) Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tábua, “Compete à Câmara Municipal, mediante arrematação em hasta pública, atribuir os locais de venda”, contudo o n.º 5 prevê que “quando tenha sido apresentada nenhuma proposta, o Município de Tábua reserva-se o direito de proceder ao ajuste direto dos locais disponíveis”.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a alteração do uso da loja A1 do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira e que seja atribuída por ajuste direto ao requerente referido na informação técnica apresentada.

5. REGULARIZAÇÃO DE BEM IMÓVEL - ANTIGA CASA DA CÂMARA DE MIDÕES

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que o mesmo se destina à regularização patrimonial de um imóvel municipal.

Não se registando pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 163 – Presente a Informação Jurídica n.º 7/2026, da Técnica Superior, Inês Gonçalves, datada de 9 de março, referente ao processo administrativo de regularização de Património Municipal, do bem imóvel com o artigo urbano sob a matriz n.º 981, sito em Midões, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, para aquisição e autorização para a outorga de escritura de justificação notarial.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Adquirir o prédio pelo recurso à justificação notarial por usucapião, considerando a posse do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 981, nos termos dos artigos 1260.º e seguintes e 1287.º e seguintes do Código Civil;
- b) Cabimentar e autorizar a realização das despesas inerentes ao processo;
- c) Outorgar a escritura pública com vista à inscrição do prédio na Conservatória do Registo Predial e proceder ao registo do imóvel a favor do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

6. NOVA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU)

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, referindo tratar-se da nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Oliveirinha, informando ainda que se encontram em preparação outras operações semelhantes no Concelho.

De seguida, concedeu a palavra à Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.^a Luísa Marques, que esclareceu que o processo respeita à apresentação do Relatório da Discussão Pública da ORU, a qual decorreu entre 27 de janeiro e 23 de fevereiro de 2026, não tendo sido registadas quaisquer sugestões ou reclamações.

Mais informou que o processo se encontra ainda dependente da emissão de parecer por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, após o qual será submetido à Assembleia Municipal para aprovação final, podendo ainda haver necessidade de ajustamentos decorrentes desse parecer.

O Senhor Presidente alertou ainda para a correção de um lapso identificado no relatório, a retificar antes da sua submissão à Assembleia Municipal.

Não se registando mais intervenções, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 164 – Presente o Relatório da Discussão Pública do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Oliveirinha (ORU), que decorreu entre 27 de janeiro e 23 de fevereiro de 2026, documento que se dá por reproduzido.

Com o período de discussão pública permitiu-se a todos os interessados a oportunidade de expressar as suas reclamações, preocupações, observações ou sugestões, não tendo sido apresentadas quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento.

Face ao teor do Relatório e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, homologar o Relatório da Discussão Pública do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Oliveirinha (ORU).



CÂMARA MUNICIPAL

7. PROJETOS DE EXECUÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, referindo que o mesmo respeita ao projeto de execução da obra “Espaço Museológico Sarah Beirão / Tábua Welcome Center”. Concedeu a palavra à Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.^a Luísa Marques, que apresentou o projeto, esclarecendo que o mesmo já havia sido anteriormente submetido a reunião de Câmara, tendo, entretanto, sido objeto de revisão, nomeadamente ao nível do projeto AVAC e de alterações associadas à eficiência energética, o que originou o aumento da estimativa orçamental.

Mais informou que a presente proposta visa a aprovação do projeto com a nova estimativa, de forma a permitir o lançamento do respetivo procedimento concursal.

O Senhor Presidente acrescentou que, no ponto seguinte, será submetida a decisão de lançamento do concurso público, manifestando expectativa quanto à adesão do mercado ao valor base definido.

Não se registando mais intervenções, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 165 – Presente o projeto de execução da obra “Espaço Museológico Sarah Beirão / Tábua Welcome Center”, com uma estimativa orçamental de 501.179,40€ (quinhentos e um mil, cento e setenta e nove euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e a informação n.º 10/2026, datada de 20 de fevereiro de 2026, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de execução da obra “Espaço Museológico Sarah Beirão / Tábua Welcome Center”, conforme disposto na informação técnica em questão.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

8. CONCURSOS E CONSULTAS

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, referindo que os mesmos respeitam a procedimentos concursais relacionados com a aquisição de equipamentos e execução de empreitadas municipais, tendo concedido a palavra ao Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima.

Não se registando intervenções adicionais relevantes, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 166 – Presente o processo do Concurso Público com publicitação de anúncio no Jornal da União Europeia, n.º 90-B/2025, relativo à “Aquisição de motoniveladora nova”, documento que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 008/2026, de 5 de março de 2026, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções o seguinte:

1. Que, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, seja tomada a decisão de não adjudicação, e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP.
2. Que, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP, sejam notificados todos os concorrentes da decisão de não adjudicação e da revogação da decisão de contratar, incluindo os respetivos fundamentos.

Deliberação n.º 167 – Presente o processo do Concurso Público com publicitação de anúncio no Jornal da União Europeia, n.º 49-B/2026, relativo à “Aquisição de motoniveladora nova”, documento que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 009/2026, de 6 de março de 2026, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da aquisição de serviços está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica: 0102-07011002;
2. Adotar o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para a formação do contrato, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, com a referência CP 49-B/2026;
3. Adotar o valor de 350.000,00€(trezentos e cinquenta mil euros), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 43312100-4-Niveladoras;
4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Santos Costa, Técnica Superior.
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
6. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
7. Nomear, como gestor do procedimento, o Técnico Superior, João Manuel de Oliveira Marques;
8. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre as listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 1 e 4 do artigo 64.º do CCP.

Deliberação n.º 168 – Presente o processo do Concurso Público (sem publicitação de anúncio no Jornal da União Europeia), n.º 50-E/2026, relativo à Empreitada de “Espaço



CÂMARA MUNICIPAL

Museológico Sarah Beirão / Tábua Welcome Center”, documento que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 006/2026, de 5 de março de 2026, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções o seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da aquisição de serviços está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica: 0102-07010307;
2. Adotar o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para a formação do contrato, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 50-E/2026;
3. Adotar o valor de 501.179,40€(quinhentos e um mil, cento e setenta e nove euros e quarenta cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 45212313-3;
4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Santos Costa, Técnica Superior.
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes:
 - Levantamentos e análises de base e de campo;
 - Estudos geológicos e geotécnicos;



CÂMARA MUNICIPAL

- Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável;
 - Estudos de impacte social, económico ou cultural, incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar;
 - Resultados dos ensaios laboratoriais e outros.
7. Aprovar os projetos técnicos de execução;
 8. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
 9. Nomear, como gestor do procedimento, o Chefe de Divisão, José Luís Ferreira Lima;
 10. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos legais aplicáveis.

Deliberação n.º 169 – Presente o processo de Concurso Público n.º 123-E/2025, relativo à Empreitada de “Incubadora e Oficina do Queijo”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao Relatório Final do Júri do procedimento, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o seguinte:

1. Tomar a decisão de não adjudicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP e a consequente revogação da decisão de contratar;
2. Notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação e da revogação da decisão de contratar, incluindo os respetivos fundamentos.

9. MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, concedendo a palavra ao Eng.º José Lima.

Não se registando intervenções adicionais, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 170 – Presente o processo de Concurso Público n.º 110-E/2025, relativo à Empreitada “Requalificação (alteração e ampliação) do Centro de Saúde de Tábua” - 1.ª modificação objetiva do contrato, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 007/2026, datada de 5 de março, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- i) A aprovação da **modificação ao prazo de execução da empreitada**, fixando-o em 171 dias;
- ii) **A redução a escrito** da presente modificação objetiva;
- iii) **A aprovação da minuta** da presente modificação ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP (em anexo);
- iv) **A publicitação no Portal dos Contratos Públicos** da presente modificação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP.

Deliberação n.º 171 – Presente o processo de Consulta Prévia Simplificada n.º 120-B/2026, relativo à “Aquisição e instalação de equipamento de projeção digital de cinema e vídeo, imagem e tecnologia para o Centro Cultural de Tábua” – Informação de Prorrogação do Prazo de Contrato, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 54/2026, datada de 2 de março, da Técnica Superior, Célia Carvalho, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida informação, datado de 2 de março, no que diz respeito ao seguinte:

1. A aprovação da modificação ao prazo de execução da prestação dos serviços, por 31 dias, fixando a data limite em 31 de março de 2026;
2. A redução a escrito da presente modificação objetiva;
3. A aprovação da minuta da presente modificação ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. A publicitação no Portal dos Contratos Públicos da presente modificação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP.



CÂMARA MUNICIPAL

10. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, concedendo a palavra ao Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima.

O Eng.º José Lima apresentou o Auto de Trabalhos n.º 1, relativo à empreitada de alteração e ampliação de edifício para apartamentos de transição das Barras, informando tratar-se de trabalhos contratuais no valor de 40.502,01€ devidamente certificados pela fiscalização, propondo a sua aprovação.

Não se registando intervenções, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 172 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 1 da Empresa Mendes Lda., da Empreitada “Alteração e ampliação de um edifício para apartamentos de transição das Barras”, processo n.º CP-101-E/2025, no valor de 40.502,01€ (quarenta mil, quinhentos e dois euros e um cêntimo), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

O Senhor Presidente passou ao ponto seguinte, relativo ao Auto de Trabalhos n.º 5.

O Eng.º José Lima esclareceu tratar-se de trabalhos contratuais no valor de 77.256,75€ igualmente certificados pela fiscalização, propondo a sua aprovação.

Não se registando intervenções, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 173 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 5 da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da Empreitada “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, processo n.º CP-34-E/2024, no valor de 77.256,75€ (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

11. AUTOS DE RECEÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, concedendo novamente a palavra ao Eng.º José Lima.



CÂMARA MUNICIPAL

O Eng.º José Lima esclareceu que se trata da receção provisória da empreitada de urbanização da Área Empresarial da Carapinha, a qual marca o início do prazo de garantia dos trabalhos executados, propondo a homologação do respetivo auto.

Não se registando intervenções, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 174 – Presente o Processo de Concurso Público n.º 39-E/2022, relativo à empreitada “Execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, no que diz respeito à Receção Provisória, cujo adjudicatário é a empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

Não havendo mais nada a tratar, e após a aprovação da Minuta da Ata por unanimidade, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta minutos.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Dados: 2026.10.13 15:26:23 +01'00'

A Secretária,

Assinado por: **Sofia Isabel Macedo Andrade**
Num. de Identificação: 11363913
Data: 2026.10.12 16:49:32+01'00'